

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>BELO CAMPO / BA</b> .....	2
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FERRAZ &amp; OLIVEIRA LTDA - ME</b> .....	2
<b>CASA NOVA / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SANTA FELICIDADE LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA</b> .....	2
<b>JAGUAQUARA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	3
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LIDER PATRIMONIAL LTDA</b> .....	4
<b>MURITIBA / BA</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CONEXCOL BRASIL LTDA</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZINHA PEREIRA DA SILVA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZINHA PEREIRA DA SILVA</b> .....	6
<b>SANTA CATARINA</b> .....	6
<b>BIGUACU / SC</b> .....	6
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> .....	6

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BELO CAMPO/BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME**

GILSON RIDOLFI DE CARVALHO JÚNIOR, Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com as atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 6.766/1979; nº 4.591/1964; e nº 10.406/2002, foi apresentado o requerimento datado de 16.03.2020, prenotado sob nº 2.597, em 27.05.2020, subscrito por FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.947.107/0001-06, localizada na Rua Lauro Flores, nº 115, loja "C", bairro Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo - BA, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do CONDOMÍNIO DE LOTES do imóvel situado nesta cidade de Belo Campo - BA, constituído de uma área total de 327.600,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos metros quadrados), com a seguinte descrição: "Conforme planta aprovada pela Prefeitura de Belo Campo - BA em 17/08/2017; Alvará de Construção nº 266/2017 em 17/08/2017; Habite-se nº 05/2019 em 27/03/2019, implantou nesta área um Condomínio de Lotes que tem em sua composição 223,00 lotes, reservado em área de 268.668,24m<sup>2</sup>, correspondente a 82,01%; Área de Reserva Legal em área de 9.920,50m<sup>2</sup>, correspondente a 3,03%; Área de Lazer em área de 9.608,50m<sup>2</sup>, correspondente a 2,93%; Área Verde em área de 546,45m<sup>2</sup>, correspondente a 0,17%; Área do Sistema Viário em área de 38.856,31m<sup>2</sup>, correspondente a 11,86%; totalizando área total do empreendimento de 327.600,00m<sup>2</sup>. Os 223,00 lotes estão divididos em Quadra "A" com 19 lotes, ocupando área de 24.498,00m<sup>2</sup>; Quadra "B" com 20 lotes, ocupando área 25.800,00m<sup>2</sup>; Quadra "C-D" com 40 lotes, ocupando área de 51.463,99m<sup>2</sup>; Quadra "E" com 35 lotes, ocupando área de 43.773,00; Quadra "F" com 05 lotes, ocupando área 8.820,00m<sup>2</sup>; Quadra "G" com 15 lotes, ocupando área de 18.882,00m<sup>2</sup>; Quadra "H" com 15 lotes, ocupando área de 19.345,00m<sup>2</sup>; Quadra "I" com 13 lotes, ocupando área de 16.452,00m<sup>2</sup>; Quadra "J" com 14 lotes, ocupando área de 17.097,00m<sup>2</sup>; Quadra "L" com 10 lotes, ocupando área de 4.500,00m<sup>2</sup>; Quadra "M" com 07 lotes, ocupando área de 3.086,00m<sup>2</sup>; Quadra "N" com 10 lotes, ocupando área de 12.316,00m<sup>2</sup> e Quadra "O" com 20 lotes, ocupando área de 25.800,00m<sup>2</sup> (...)", objeto da Matrícula Imobiliária nº 1.196, Comarca de Belo Campo/BA, denominado "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS VILA IMPERIAL", os quais se encontram depositados nesta Serventia Extrajudicial, nos termos da legislação em vigor, passando referido imóvel, após o condomínio de lotes ser instituído de 223 (duzentos e vinte e três) NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 (quatorze) quadras de Letras "A" a "O", tudo de acordo com a Certidão de Conformidade e Renovação da Aprovação de Condomínio nº 01/2020 expedida em 28.04.2020 pela Prefeitura Municipal de Belo Campo - Bahia, Planta, Memorial Descritivo e croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o CONDOMÍNIO, por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - BA, situado na Rua Belém, nº 80, sala nº 03, Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo, Estado da Bahia, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00h, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 (quinze) dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o seu efetivo registro. Dado e passado aos 10.06.2020 - O Oficial: Gilson Ridolfi de Carvalho Júnior.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CASA NOVA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTA FELICIDADE**  
**LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA**

KAMILLA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca

de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: SANTANA FELICIDADE LOTE DE IMÓVEIS SPE LTDA, empresa de capital brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 34.896.638/0001-74, sediada na Avenida das Nações, bairro Gersino Coelho, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.306-260, representada por seu sócio JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, portador da CNH nº 02322250051, órgão expedidor DETRAN Pernambuco, inscrito no CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua do Coliseu, 28, Centro, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.302-390, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 003/2019, datado de 10 de dezembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.829, desta Serventia, localizado na BR 235, KM 35, Distrito Santana do Sobrado, Casa Nova, Bahia, com área de 746.342,00 m², sistema viário de 155.333,18 m², áreas verdes/praças equivalentes a 74.791,56 m², área comunitária de 37.317,21 m², área a lotear composta por 478.900,05 m², denominado LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 11.829. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JAGUAQUARA/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAGUAQUARA-BA Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro - Muritiba - CEP: 45345-000 TEL: (73) 3534-2480 - Horário de Atendimento: Das 08:00h às 14:00h - E-mail: rijaguaquara@gmail.com - Oficial: Gabriela Pagano EDITAL DE LOTEAMENTO GABRIELA PAGANO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.763/0001-30, com sede na Av. Juracy Magalhães nº 3340 -A, Quadra 07, Sala 204, Bairro Felícia - Vitória da Conquista- BA, neste ato representado por seu representante legal MARCELO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito na carteira de identidade RG nº 12.760.416-24 SSP/BA, CPF sob o nº 023.155.594-07, residente e domiciliado na Avenida Jorge Teixeira, nº 808, Apt. 201, Bairro Candeias, Vitória da Conquista- BA, depositaram junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguaquara-BA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283, Bairro Muritiba, Jaguaquara- BA, CEP 45.345-000, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO ALTO DA MURITIBA de propriedade da empresa requerente, situado à BR-420 , localizado no Município de Jaguaquara -BA, com uma área total de 99.889,46 m² (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove virgula quarenta e seis metros quadrados), compreendendo 321 (trezentos e vinte e um) lotes, encerrando a área loteada de 64.909,90 m², área verde de 6.858,58 metros quadrados, área institucional de 5.000,44 metros quadrados, área das vias e passeios de 23.120,54 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Jaguaquara, Bahia, datado em 21 de maio de 2020, Termo de Verificação de Obra de 27 de maio de 2020, cronograma físico da execução da obra no prazo de 03(três anos), onde constam que serão implementados e executados os serviços de infra-estrutura básica como: i) demarcação de lotes, quadras, logradouros; ii) sistema de distribuição de água; iii) sistema de drenagem de águas pluviais; iv) pavimentação das vias de circulação; v) rede de energia elétrica e iluminação pública. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da terceira e última publicação deste na Central do Registros de Imóveis do Brasil; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Jaguaquara-BA, 12 de junho de 2020. GABRIELA PAGANO Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MACAUBAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIDER PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a LÍDER PATRIMONIAL LTDA, sociedade privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.969.872/0001-65, com sede na Av. Professor Ático Mota, Km 02, Via de Acesso, cidade de Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL MÁRMORE AZUL, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Região Sul, confrontando com o Aeródromo Municipal, nesta cidade de Macaúbas - BA, com área total de parcelamento de 83.541,00m<sup>2</sup>; composto de 15 quadras; área com Lotes Residenciais: 59.140,54m<sup>2</sup>; área das Vias de Circulação: 20.738,33m<sup>2</sup>; área de Espaços Livres de Uso Público: 3.662,13m<sup>2</sup>; contendo 228 (duzentos e vinte e oito) lotes, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro 2-AQ, Fls. 112, matrícula nº 5.731. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia três (15) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020). \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MURITIBA/BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONEXCOL BRASIL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2020 YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Muritiba-BA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Conexcol Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 19.663.959/0001-35, com sede na Rua Castro Alves, 28, centro, Muritiba-BA depositou neste Cartório, sito à Rua Anfilóbio de Castro, 565, Centro, Muritiba-BA, a documentação necessária e requereu o REGISTRO DO LOTEAMENTO BRISAS DO SÃO FRANCISCO E NASCENTE DE CACHOEIRINHA, nos termos da Lei 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: "Área urbana, sem benfeitorias, medindo 44.591m<sup>2</sup>, localizada na sede deste Município de Muritiba-BA, oriunda de transformação da área rural "Fazenda São Francisco", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 113°32'41" por uma distância de 113,32m até o vértice 2, deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 42°19'20" por uma distância de 53,21m até o vértice 3, deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 133°00'40" por uma distância de 280,00m até o vértice 4, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 223°39'40" por uma distância de 22,06m até o vértice 5, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 132°48'50" por uma distância de 18,24m até o vértice 6, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 226°03'30" por uma distância de 60,42m até o vértice 7, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 170°16'40" por uma distância de 53,29m até o vértice 8, deste segue confrontando com a

propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 283°39'30" por uma distância de 193,19m até o vértice 9, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 313°28'10" por uma distância de 70,85m até o vértice 10, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 315°36'20" por uma distância de 62,48m até o vértice 11, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 285°09'40" por uma distância de 52,74m até o vértice 12, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 206°49'10" por uma distância de 67,43m até o vértice 13, deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 203°45'40" por uma distância de 9,97m até o vértice 14, de deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°15'30" por uma distância de 76,85m até o vértice 15, deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°16'00" por uma distância de 142,15m até o vértice 16, deste segue confrontando com a propriedade de ARLINDA VIEIRA TOSTA, com azimute de 25°23'20" por uma distância de 9,99m até o vértice 17, deste segue confrontando com a propriedade de ALTAMIRANDA TOSTA SAMPAIO, com azimute de 25°37'10" por uma distância de 66,84m até o vértice 18, de coordenadas N 8.603.447,352m e 501.278,867m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 26°01'01" por uma distância de 8,17m até o vértice 19, deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 62°47'02" por uma distância de 37,42m até o vértice 20, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,78m até o vértice 21, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,86m até o vértice 22, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 40,14m até o vértice 23, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 11,45m até o vértice 24, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 39,92m até o vértice 25, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,51m até o vértice 26, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°34'40" por uma distância de 40,14m até o vértice 27, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°57'20" por uma distância de 8,87m até o vértice 28, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 19°57'20" por uma distância de 3,58m até o vértice 29, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 36°04'40" por uma distância de 0,86m até o vértice 30, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 61°45'10" por uma distância de 1,09m até o vértice 31, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 90°35'20" por uma distância de 1,10m até o vértice 32, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 39,50m até o vértice 33, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 11,62m até o vértice 34, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°51'30" por uma distância de 11,57m até o vértice 35, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 199°57'20" por uma distância de 42,97m até o vértice 36, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 134°10'22" por uma distância de 101,22m até o vértice 37, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 103°93'30" por uma distância de 104,93m até o vértice 38, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 88°39'40" por uma distância de 1,04m até o vértice 39, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 58°39'50" por uma distância de 1,04m até vértice 40, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 123,82m até o vértice 41, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 138,01m até o vértice 42, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 223°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 43, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 42,00m até o vértice 44, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 45, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 79,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Dita área encontra-se matriculada sob n.º 9.928, Lv. 2-B, deste Cartório, sendo de propriedade de

Conexcol Brasil Ltda. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Muritiba, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020). Yasmine Coelho Kunrath, a Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 40150, a requerimento de Terezinha Pereira da Silva, brasileira, divorciada, do lar, portada da carteira de identidade nº 04.399.570-3, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº 025.927.657-00, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Senador José Guimard, e respectivo Lote 17, Quadra C, do PAL 31907, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº7928, vem intimar RENNE SALAMENE MAKSOUD, brasileira, casado, do lar, inscrita no CPF/MF nº 441.312.167-87 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 40150, a requerimento de Terezinha Pereira da Silva, brasileira, divorciada, do lar, portada da carteira de identidade nº 04.399.570-3, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº 025.927.657-00, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Senador José Guimard, e respectivo Lote 17, Quadra C, do PAL 31907, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº7928, vem intimar PEDRO MAKSOUD, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF nº 023.005.327-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao

disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.527, de 05 de fevereiro de 2020, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Verde Vale Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.214/0001-38, constituído de um terreno com a área de 26.824,36m<sup>2</sup> (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), situado na Rua "B" do Loteamento Martendal, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 35.652, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de maio de 2015. O loteamento é composto por 41 (quarenta e um) lotes divididos em 03 (três) quadras, totalizando 15.850,95m<sup>2</sup>, 01 (uma) área comunitária institucional com 1.770,83m<sup>2</sup>, 01 (uma) área verde com 2.015,39m<sup>2</sup>, 03 (três) vias públicas, totalizando 5.604,30m<sup>2</sup>, e 01 (uma) área de preservação permanente e verde com 1.582,89m<sup>2</sup>, cuja soma de todas as áreas resulta na área de 26.824,36m<sup>2</sup>, de acordo com a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/02/2020, a Licença Ambiental de Instalação nº 1506/2018, assinada digitalmente em 28/02/2018, a planta aprovada em 10/03/2020, o memorial descritivo, as ART's do CREA/SC nºs 5850683-5, 6846975-1 e 6846972-7 e o requerimento datado de 18/07/2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

